

DESPACHO

Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 10/02/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 06/02/2026

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

INDICAÇÃO Nº 12 /2026

Ementa: Indica à Secretaria Municipal de Agricultura a realização de corte de terra no município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Secretaria Municipal de Agricultura, para que seja viabilizada a realização do corte de terra para os agricultores do município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização do corte de terra, ação essencial para auxiliar os agricultores do município no preparo do solo para o plantio. Essa iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, favorecendo o aumento da produção e garantindo melhores condições de trabalho para os produtores rurais.

O corte de terra é um importante incentivo para o homem e a mulher do campo, especialmente no período que antecede o plantio, possibilitando maior aproveitamento das chuvas e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Dessa forma, a execução desse serviço representa uma medida de apoio aos agricultores locais, promovendo geração de renda e segurança alimentar para a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 10 de fevereiro 2026.

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador